Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) Nº 5/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: **11/03/2024** às **08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 19 de fevereiro de 2024. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) Nº 17/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **08/03/2024** às **08:00** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 19 de fevereiro de 2024. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) Nº 18/2024

Objeto: Aquisição de mobiliário hospitalar, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **08/03/2024** às **08:00** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 19 de fevereiro de 2024. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) Nº 19/2024

Objeto: Aquisição de material eletroeletrônico, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **07/03/2024** às **08:00** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 19 de fevereiro de 2024. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

12ªVC DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE/RS – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

P/ presente, faz saber, que será leiloado, o bem, c/ segue: **1º Leilão, 11/03/24 c/ encerr. às 11h**; Não sendo verif. lances, permanecerá aberto até o **2º Leilão, 25/03/24 c/ encerr. às 11h**, ambos p/ melhor oferta, exceto vil, inf. a 50% da avaliação. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 2º leilão. Caso não haja exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subseq. Leiloeira: Joyce Ribeiro, JUCISRS nº. 222/08, telefone: 0800-707-9339 e/ou (51) 3126-8866 e/ou (51) 98231-8713, e-mail: contato@leiloesjudiciaisrs.com.br e site supra. Local: **www.leiloesjudiciaisrs.com.br**. **Proc.: 5071534-56.2020.8.21.0001-Ex.Hip.** de Itau Unibanco S.A contra Sucessor de João Pedro Freitas Carrazoni, Sucessão de José, Valdir Riela Carrazoni e Sucessor de Vitor Giovani Freitas Carrazoni. **Bem**: Lt. c/ 2 imóveis: **A)** Apto. 201 c/ 174,89m² (112,06m² privativos e 62,83m²comuns), 2º Pav., Ed. Barbacena, Av. Carlos Gomes, 2.105, B. Petrópolis, CRI da 1ª Zn. local nº 23.729; **B)** Estacionamento 08 c/ 26,56m² (12m² privativos e 14,56m² comuns), Ed. Barbacena, Av. Carlos Gomes, 2.105, B. Petrópolis, CRI da 1ª Zn. local nº 23.742; R$ 640.000,00. Ônus: 01 e 02) Hipoteca a Eduardo Dolivka Drago e Vera Aparecida Dettmer Drago (cedida ao Banco Itau Unibanco S.A.). Os bens serão vendidos c/ se encontram, s/ garantia. O bem será livre de ônus, até a data da exp. da Carta de Arremat.. O equiv. à quota-parte do coprop./cônj. não exec. recairá sobre o produto da alienação do bem. Havendo arrematação, será resguardado a parte cabente ao coprop./meeiro, nos termos da Lei, sobre esta parte não incide desconto e não se aplica parcelamento. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão, cientes que deverão garantir o lance c/ pgto. do valor acresc. da comissão no prazo de 48h. Ficam intimadas as partes/cônj./arrematantes/3º interess. Comissão: 6% do arremate; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. Pgto: À vista. Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00/cd., acresc. da corr. monetária do IPCA, garantida a integraliz. p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem. Atraso/não pgto de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Caso os Exeq./Executados/cônj./3º interess. não sejam encontrados, valerá o presente Edital. Edital em conformidade c/ res. nº 236 de 13/07/2016 do CNJ. Cientes que o prazo p/ quaisq. medidas proc. será de 10 dias após arrematação. Em, 22/01/24.

Juiz(a) de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações - SINSTAL,** de acordo com o artigo 2º, incisos II e VI, artigo 19º, parágrafo 1º do Estatuto Social, c/c artigo 611 e seguintes da CLT, convoca todos os associados e não associados das empresas prestadoras de serviços de Operadores de Mesa Telefônica, BPO, Trade e PDV do Estado do RS, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **22 de fevereiro de 2024 às 14:00h (horário de Brasília)** em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 14:30h com qualquer número dos presentes, através de videoconferência no link: https://bit.ly/operadoras-mesa-telefonica-rs-2024, com a seguinte **Ordem do Dia: I -** Início dos debates e deliberações sobre a pauta laboral de reivindicações, para a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, data-base **Janeiro; II -** Fixação da Contribuição Assistencial Patronal e/ou outras taxas para a categoria; **III -** Outros assuntos.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024

Vivien Mello Suruagy - Presidente

SINDICATO DOS LEILOEIROS RURAIS E EMPRESAS DE LEILÃO RURAL DO RIO GRANDE DO SUL - SINDILER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDILER- SINDICATO DOS LEILOEIROS RURAIS E DAS EMPRESAS DE LEILÃO RURAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, convoca os integrantes da categoria econômica leiloeiros rurais e empresas de leilão rural a comparecer a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 27 de FEVEREIRO de 2024, às 15:00h em primeira convocação e, não havendo "quorum", as 15:30 horas em segunda convocação, no Tatersal do Cavalo Crioulo, no Parque Assis Brasil em Esteio , RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - exame da possibilidade de autorizar a diretoria da entidade, através de seu Presidente, a firmar e/ou ratificar acordo judicial e/ou convenção ou acordo coletivo de trabalho durante toda a vigência de seu mandato, podendo incluir cláusula de contribuição negocial/assistencial em favor da entidade e delegar poderes.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

Fábio Luiz Martins Crespo - Presidente

Celic
Subsecretaria da Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9034/2024 Processo 23/2000-0127441-2

Objeto: Locação de concentradores de oxigênio portáteis nos municípios do Estado do RS em que se encontrar o domicílio do paciente.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da abertura da sessão Pregão Eletrônico acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o **dia 23 de fevereiro de 2024, às 09h.**

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites **www.celic.rs.gov.br** e/ou **www.compras.rs.gov.br**.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

Grupo pede projeto para a duplicação da ERS 118

Documento foi entregue ao diretor do Daer para que seja feito estudo sobre trecho de 16 kms entre Gravataí e o acesso à 040

JOÃO PEDRO ESPÍNDOLA / ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / CP

DAER
85 ANOS.
NOSSOS CAMINHOS LEVAM AO DESENVOLVIMENTO.

Políticos e representantes de entidades assinaram o ofício

Foi entregue ao diretor-geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer), Luciano Faustino, um ofício solicitando a elaboração de projeto para duplicação do trecho de 16 quilômetros da ERS 118, entre Gravataí e o acesso à ERS 040, em Viamão. A ação é uma alternativa para evitar o pedágio da rodovia.

O documento foi assinado pelos deputados estaduais Patrícia Alba, Capitão Martim, Rodrigo Lorenzoni; pela coordenadora da bancada gaúcha na Câmara dos Deputados, Any Ortiz; pelo coordenador do Movimento RS 118 Sem pedágio, Darcy Zottis; pelo presidente da Associação Comercial de Alvorada, Maurício Cardoso; e pelo vice-presidente da Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul (Federasul), Rafael Goelzer.

O projeto, estimado em R$ 3 milhões, será custeado por emendas dos próprios parlamentares que assinam o documento. Até o final de fevereiro, o grupo que encabeça a articulação deverá se reunir com o secretário de Transportes e Logística do RS, Juvir Costella, para definir o fluxo de trabalho.

Um outro ofício foi entregue à deputada Any Ortiz, assinado pelos três deputados e também pelas entidades, solicitando que a líder da bancada gaúcha encaminhe o projeto de realização da duplicação da rodovia aos demais deputados da bancada federal para que este projeto seja colocado entre as prioridades a serem custeadas pelas emendas parlamentares, obra que, inicialmente, foi estimada em R$ 110 milhões. “Essa é uma causa regional que merece atenção e apoio por parte de nossos líderes. Com a união dos deputados gaúchos e senadores, toda a obra de duplicação da rodovia poderá ser custeada por meio de emendas, retirando assim a necessidade de pedagiá-la”, aponta o documento.

O governo do Estado, por sua vez, informou que estão em andamento estudos para as concessões dos blocos 1 e 2 de rodovias estaduais.

MONTENEGRO

Moradores exigem gratuidade de pedágio

MATHEUS OLIVEIRA / PREFEITURA DE MONTENEGRO / CP

Manifestação ocorreu nas duas praças localizadas na RS 240

Centenas de moradores das cidades da região do Vale do Caí, especialmente de Montenegro e Capela de Santana, realizaram um ato junto às torres de cobrança instaladas na RS 240, no final da tarde domingo. O trânsito foi interrompido parcialmente por cerca de duas horas, num sistema de abre e fecha. O movimento foi motivado pela busca de gratuidade ou descontos para trabalhadores, estudantes e pessoas que necessitam de serviços médicos e que precisam se deslocar diariamente pela rodovia.

A Prefeitura de Montenegro, que esteve representada pelo vice-prefeito Cristiano Braatz durante a manifestação, já levou o pedido à concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG), responsável pelo gerenciamento da rodovia, e garante estar disposta a abrir mão da arrecadação de ISSQN gerada pelo pedágio em troca de um acordo (redução e subsídios) que beneficie os usuários do Município.

O novo pedágio instalado em Capela de Santana, na divisa com Montenegro, ainda sem data para entrar em operação, cuja cobrança de tarifa foi definida no valor de R$ 9,00 para carros de passeio, vai afetar diretamente os trabalhadores que se deslocam diariamente pelo trecho, de acordo com o prefeito de Montenegro, Gustavo Zanatta. “Montenegro é destino de inúmeros profissionais que se deslocam diariamente para trabalhar em nossa cidade, assim como é grande a quantidade de crianças e adolescentes vindos do entorno para frequentar as nossas escolas. Além disso, somos referência na área médica, inclusive sediando um dos poucos hospitais com atendimento 100% SUS e outro da Unimed, e por isso centenas de pessoas buscam tratamento diariamente em nossa comunidade”, acrescenta Zanatta.

Em nota, a Caminhos da Serra Gaúcha esclarece que o contrato de concessão licitado pelo governo do Estado não prevê isenção de tarifa no pedágio para nenhum usuário, apenas para veículos oficiais.